



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 130/2025

(Projeto de Lei nº 155/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 155/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100.071	4.500,00
TOTAL				R\$ 4.500,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos parcialmente com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2	100.071	493 2.439,89
TOTAL				R\$ 2.439,89

Artigo 3º A parte complementar do recurso necessário ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a aplicação financeira do recurso do convênio no valor estimado de R\$ 2.060,11 (dois mil e sessenta reais e onze centavos).

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara